

LEI Nº 745 / 89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS  
AO GOVERNADOR NEWTON CARDOSO.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

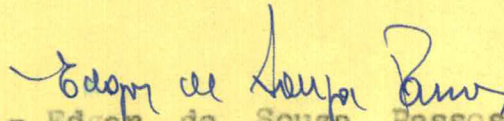
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Senhora dos Remédios-MG, ao Doutor NEWTON CARDOSO, Governador do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Diploma concedido pelo Artigo anterior será entregue em Sessão Solene Especial desta Câmara, em Praça Pública, nesta cidade, por ocasião da inauguração da ligação asfáltica de Senhora dos Remédios à BR-040.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 14 de fevereiro de 1989.

  
- Edgar de Souza Passos -  
Prefeito Municipal